



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

Ata nº 4

REFERENCIA G

Assistente Operacional área de higiene e limpeza

Homolo
04/07/2018

Handwritten signatures and initials

Ata da Reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum, Procedimento Concursal de caráter urgente, para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro)

Código da Oferta Bep: OE201803/0152

1. Aos dois dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, pelas 14.00 horas, nas instalações da Câmara Municipal sita em Praça da República, Redondo, reuniu pela 4ª vez, o Júri do Procedimento Concursal, Contratação por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional área de higiene e limpeza, tal como está discriminado no Mapa de pessoal de 2018, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 31.janeiro, seguida de Despacho do Presidente da Câmara de 07.fevereiro.2018.
2. A presente reunião teve como finalidade submeter para homologação do dirigente máximo a Lista de Ordenação Final do supra procedimento.
3. Após a conclusão da audiência dos interessados, onde não houve quaisquer reclamações, a lista de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri é submetida a homologação do dirigente máximo do órgão que procedeu à sua publicação.

Lista de Ordenação Final:

NOME	AC 70%	EPS 30%	CF
MARIA DE LURDES BEIRA PERALTA	16,00	15,00	15,70
CARLA ANDREIA PITA DA CONCEIÇÃO	15,20	15,00	15,14
MARIA LUZIA PALHETA MARGALHA PEPOLINO	15,20	15,00	15,14
CATARINA MARIA DE ALMEIDA BEIRA	14,40	15,00	14,58
DIANA JOÃO SIQUENIQUE JEREMIAS	12,40	15,00	13,18

Candidatos excluídos:

JOAQUINA MARIA SIQUENIQUE DE OLIVEIRA	a)
RUTE ALEXANDRA GONÇALVES CARAPINHA	a)
VERA CRISTINA LAGES FIALHO	a)

- a) Não se encontra nas condições referidas no artº 3 e artº 5 da Lei nº 112/2017 de 29 de dezembro, nomeadamente o não exercício de funções no Município de Redondo:
- a) No período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização;
 - b) Nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego -inserção, contratos emprego -inserção+, as que tenham



MUNICIPIO DE REDONDO

CONTRIBUINTE Nº 501834117

exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização;
c) Nos casos de exercício de funções ao abrigo de contratos de estágio celebrados com a exclusiva finalidade de suprir a carência de recursos humanos essenciais para a satisfação de necessidades permanentes, durante algum tempo nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização.

Mais se informa que a presente ata será disponibilizada no site <http://www.cm-redondo.pt>, e é deste modo notificada a todos os candidatos com a presente publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Nada mais havendo a tratar se encerra a reunião de que se lavrou a presente ata, depois de lida e aprovada vai ser assinada no termos da Lei.

Redondo, 2.julho.2018

O Presidente do Júri (José Bernardo Laranjinho Nunes)

O Primeiro Vogal Efetivo (José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro)

O Segundo Vogal Suplente (Inácia Maria Celestino Raposo)